



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI 799/2014  
(DE 09 DE OUTUBRO DE 2014)

Dispõe sobre a alteração do nome da Avenida Perimetral para Avenida Paulo Maia Lopes no Município de Barra dos Coqueiros- Se

O Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros, no uso de sua competência constitucional, que prevê a legislação Municipal.

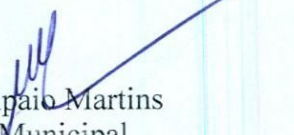
**Faço saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art.1º** - Fica alterado nome da Avenida Perimetral (perpendicular a Rodovia José de Campos em frente ao semáforo) para Avenida Paulo Maia Lopes no Município de Barra dos Coqueiros – SE.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Barra dos Coqueiros 09 de outubro de 2014.

  
Airton Sampaio Martins  
Prefeito Municipal